



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 010/2025

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS SUBSCRITOS** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR **MILTON JORGE DA SILVA**.

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, UNEM-SE PARA CONGRATULAR O SENHOR **MILTON JORGE DA SILVA**

O senhor **MILTON** é de uma família desbravadora de nosso município, chegando quando Deodápolis era distrito de Glória de Dourados. Começaram com uma Padaria sempre visando o desenvolvimento de Deodápolis. Hoje é **ADVOGADO** possui um Escritório de Contabilidade e sempre teve conduta de um grande Pai de Família e bons costumes frente à nossa população. É gratificante para nós fazer parte desta **COMENDA** ao Nobre cidadão com grandes feitos e legados.

É com satisfação que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores divulgam esta moção expressando os mais sinceros votos de **GRATIDÃO**.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

VER: FRANCISCO E. DE OLIVEIRA VERª: FERNANDA MAIARA CASUSA

VER: CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA VER: ELVIS PEREIRA DE LIMA

VER: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

VER: WANDERLEY DE ASSIS B. CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Protocolo nº 116
Em 05 de Agosto de 2025

[Signature]

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 010/2025

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLITENSE, de acordo com as normas regimentais e art. 5º, inciso II, do Estatuto Municipal, aprovando a presente, a seguir de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E SUBSCRITOS apresentamos à Mesa, o envio de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS AO SENHOR MILTON JORGE DA SILVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 11 de Agosto de 2025, discussão e votação, nesta data.

em 11 de Agosto de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

O senhor MILTON JORGE DA SILVA, representante da comunidade de Deodópolis, sempre visando o desenvolvimento da comunidade e sempre tendo conduta de um grande pai de família e bons costumes frente à nossa população. É gratificante para nós fazer parte desta COMENDA ao Nobre cidadão com grandes feitos e legados.

É com satisfação que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores divisa esta menção expressando os mais sinceros votos de GRATIDÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA
VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

VER: FRANCISCO E. DE OLIVEIRA
VER: FERNANDA MAIARA CASTELA

VER: ELVIS PEREIRA DE LIMA
VER: CÍCERO ALF. XAVIER DA SILVA

VER: DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS
VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

VER: WANDERLEY DE ASSIS R. CARVALHO